



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Ofício nº 38/2024 – GAB – 16 -JP

Toledo, 02 de outubro de 2024.

Ao Senhor
Ricardo Henrique Borges
Coordenador do Departamento Legislativo
Câmara Municipal de Toledo

Assunto: Voto Favorável PL 132/2024

Senhor coordenador,

Na qualidade de vereador e membro da Comissão de Contituição e Justiça (CCJ), diante do apreciação do Projeto de Lei 132/2024 do Poder Executivo, apresento e assino o voto **Favorável** sobre o projeto que Autoriza o Município de Toledo a utilizar recursos próprios para pagamento de valores de responsabilidade do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, relativos ao Termo de Compromisso FNDE nº 6789/2013.

Atenciosamente,



Jozimar Polasso
Vereador

PL 132/2024
AUTORIA: Poder Executivo

